CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/17

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão ordinária, realizada em 22 de Agosto de 2017 rejeitou as Contas Municipais do exercício de 2014 e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam ***rejeitadas*** as Contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, referentes ao exercício de 2014, tendo como responsável o Sr. Décio José Ventura, objeto do processo TC 617/026/14, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decisão do Plenário exarada na 24ª Sessão ordinária, realizada em 22 de Agosto de 2017.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 24 DE AGOSTO DE 2017

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara